



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 158/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.600,00 (Duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal

0205 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

103 – 5% das Transferências Constitucionais

257 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 119.000,00

269 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.600,00

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil

103 – 5% das Transferências Constitucionais

415 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 108.700,00

427 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 23.300,00

T O T A L..... R\$ 281.600,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Poder Executivo Municipal

0204 – Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008–Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000 – Recursos Ordinários Livres

163- 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 140.600,00

169- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

0208 – Departamento de Assistência Social

08.243.1200.6.049 – Manutenção das Atividades do Cras

000 – Recursos Ordinários Livres

852- 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 111.000,00

T O T A L..... R\$ 281.600,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal